



PORTARIA Nº 115, DE 29/08/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDOR ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 358/2024 de 05/03/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor **Jardel Terci Flores**, matrícula 001132, em exercício no cargo de Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação, com início em 30/09/2024 e término em 09/10/2024, correspondente a 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 07/03/2023 a 06/03/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

João Adoris Pandolfi

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares